



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **EMENDA SUPRESSIVA Nº /2019.**

Fica suprimido o Art. 3º - O Símbolo Mundial da Fibromialgia deve ser aplicado, conforme a norma dos símbolos internacionais de acesso, no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências, nas placas ou avisos de atendimento preferenciais, nas placas ou avisos de atendimento preferencial, do Projeto de Lei 030/2019 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA E A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA NAS PLACAS OU AVISOS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **JUSTIFICATIVA DA EMENDA SUPRESSIVA Nº /2019.**

A presente emenda se faz necessária para melhor adequação do referido projeto de lei, entretanto a cada dia, mais doenças são descobertas e, outras as enfermidades já reconhecidas, passam também a adotar símbolos que justifique atendimento preferencial a uma doença/deficiência em detrimento da outra.

Aracruz, ES, 24 de setembro de 2019.

**Ronivaldo Garcia Cravo**  
Vereador